

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



AVERBAMENTO

---- JOSE MENDES BOTA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho
de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação deste Câmara Municipal, tomada
em reunião realizada em 20 de Maio de 1985, foi aprovada a altera-
ção ao loteamento a que se refere o Alvará N.º 5/73, de 18 de Julho
de 1973, a favor da EMPRESA TURISTICA DE VALE DE LOBO DO ALGARVE,
LD.ª, no que respeita a fase 4B, ficando constituída pelos lotes
que na relação junta se indicam, e que constam da nova planta de lo-
teamento que fica anexa a este averbamento. -----

Paços do Concelho de Loulé, 29 de Julho de 1985

O PRESIDENTE DA CÂMARA,